Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 0373/13
Folha: 02
Assinatura

Ofício n.º 419 **/GP/13** Em, 25 de novembro de 2013

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a esta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei n.º 1839 de 25 de novembro de 2013, que "***INCLUI/ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.864, DE 28 DE JUNHO DE 2012***".

Na oportunidade externamos nossos sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO
Prot. nº 255/13
Recebido em 25/11/13
Horas

Exmo Sr.
Edis Farias Amaral
MD. Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste
Nesta.

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 057/2013
Folha: 003
Assinatura

MENSAGEM Nº 626 /2013

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Vereadores:

Pelo presente expediente, o Poder Executivo Municipal submete à apreciação e deliberação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "***INCLUI/ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.864, DE 28 DE JUNHO DE 2012***".

O presente projeto tem como objetivo a alteração de ações/meta do PPA para o exercício de 2013, proposta esta encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, referente à **contratação de empresa para construção de calçadas para pedestres em ruas e avenidas**.

Sendo assim, Senhores Vereadores, contamos com o elevado espírito público de Vossas Excelências na aprovação da presente matéria.

Ouro Preto do Oeste – RO, 25 de novembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

Estado de Rondônia
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 032/13
Folha: 04
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 1839, de 25 de novembro de 2013

"INCLUI/ALTERA METAS/AÇÕES DA LEI Nº 1.497 DE 13 DE OUTUBRO DE 2009 E LEI Nº 1.864, DE 28 DE JUNHO DE 2012".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I:

Art. 1º - Ao Anexo V da Lei nº 1.497, de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2010/2013, passa a fazer parte a seguinte ação:

I - Fica incluída a 40ª ação de Melhoria de Infraestrutura Urbana;

Art. 2º - Fica incluída a ação no anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo da Lei nº 1.864, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, conforme Anexo II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto do Oeste - RO, 25 de novembro de 2013.

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Quorum 06 Favor 06 Contra 0
Sessão Extraord. Horas 9:00
Em 29 de 11 de 13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Quorum 07 Favor 07 Contra 0
Sessão Extraord. Horas 9:30
Em 29 de 11 de 13

Idilla Soares Moreira
Port. nº 050/GP/CMOPO/RO/13

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 032/13
Folha: 05
Assinatura

ANEXO I - PPA

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 037/13
Folha: 09
Assinatura

15. AÇÕES (40ª Ação)

15.1 Objetivo: Contratação de empresa para Construção de Calçadas para Pedestres em Ruas e Avenidas
15.2 Unidade Executora: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Agricultura
15.3 Gerente ou Sub-Gerente (caso haja): **Nome:** Fabio Furtado de Oliveira **Lotação:** Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo
15.4 Tipo de Ação: **(X) Projeto** **( ) Atividade** **( ) Parceria/Outras Ações**
15.5 Classificação Orçamentária da Ação (até elemento de despesa): 15.451.0022.1004 **Elemento:** 44.90.51
15.6. Valor Global da Ação: 510.999,65
15.7 Produto (Bem ou Serviço): Construção de Calçadas para Pedestres
15.8 Unidade de Medida: m^2

15.9 Metas Físicas

2010		2011		2012		2013		TOTAL	
QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR	QTD	VALOR
						13.892,06	510.999,65	13.892,06	510.999,65

15.10 Dados Financeiros da Ação

1) ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO

FONTES	VALOR – R$ 1,00									
	2010		2011		2012		2013		TOTAL	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Recursos Próprios								10.999,65		10.999,65
Convênios Contratados								500.000,00		500.000,00
Convênios a Contratar										
Outros										
TOTAL								510.999,65		510.999,65

2) PARCERIAS/OUTRAS AÇÕES (Recursos que não transitam pelo Orçamento)

FONTES	VALOR – R$ 1,00				
	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Setor Privado					
Outras (especificar)					

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 037-3/13
Folha: 07
Assinatura

ANEXO II - LDO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE - RO
Proc. nº 037/13
Folha: 09
Assinatura

Órgão / Unidade Orçamentária / Programa / Objetivo / Ação / Produto	Unidade de Medida	*Meta Física*

ÓRGÃO: PODER EXECUTIVO
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROGRAMA: 0022 – PIEU – PROGRAMA DE INFRA-ESTRUTURA URBANA
***OBJETIVO*:** Criar as condições de vida da população, melhorar as infra-estruturas urbana, adequar espaço para o comercio formal e informal, criar um novo traçado urbanístico da cidade, revitalizar as infraestruturas dos espaços de praças, bosques destinados ao convívio comum da população.

.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
.....		
Contratação de empresa para construção de calçadas para pedestres	M²	13.892,06

JUAN ALEX TESTONI
Prefeito